



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**ATA N.º 1/2022**  
**do Conselho Académico**  
**da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de 2022, pelas 14 horas, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Dr. Gonçalo Fabião (em substituição da Professora Doutora Heloísa Oliveira, que, não podendo estar presente, justificou previamente a ausência)

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

Membros discentes

Dr. Cláudio Cardona

André Brito

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno, e a Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAF DL), Catarina Preto.

Foi convidado a participar na reunião, atento o ponto terceiro da Ordem de Trabalhos, o coordenador do Serviço de Tutoria, Dr. André Marçalo.

Os Professores Luís Pereira Coutinho e Pedro Madeira de Brito, não podendo estar presentes, justificaram previamente a ausência, assim como a conselheira discente Luísa Bravo Bruges.

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos e a todos desejou um excelente novo Ano, procedendo-se, de seguida, à **aprovação da ata da reunião anterior**, que foi aprovada por unanimidade.

A Diretora renovou os seus agradecimentos à Secretária do Conselho Académico, Professora Susana Videira, registando o seu apreço pelo rigor impresso no registo das reuniões, quase sempre expresso na aprovação por unanimidade dos projetos oportunamente circulados.

Passou-se ao ponto segundo da ordem de trabalhos relativo à **época de avaliações**.

Neste âmbito, e considerando o elevado número de contágios e de determinações de isolamento profilático em consequência da nova variante Ómicron, a Professora Paula Vaz Freire propôs que as provas orais deste semestre possam decorrer em moldes idênticos aos fixados no Despacho n.º 5/2021, de 19 de janeiro, relativo às provas orais do primeiro semestre do ano letivo anterior, em que também se registou um agravamento do surto pandémico em curso.

Nestes termos, e a fim de garantir as necessárias condições de segurança para docentes e discentes, sugeriu que as orais da Licenciatura em Direito e do Mestrado em Direito e Prática Jurídica possam decorrer a distância, através da plataforma Zoom, seguindo os demais procedimentos adotados à luz do referido Despacho.

O Dr. Bertolino Campaniço manifestou ser muito favorável à solução proposta, considerando que, nas circunstâncias fácticas em presença, com tantos isolamentos profiláticos, a opção por um modelo misto tornaria o processo de gestão destas provas, que se realizam em número muito elevado, extramente complexo e, por isso, com ampla margem de erro e de ineficiência.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Também o conselheiro discente Cláudio Cardona manifestou o seu acordo com o proposto, salientando que a experiência deste modelo de realização de provas a distância no primeiro semestre do ano passado se revelou a melhor solução perante a emergência sanitária que estamos a atravessar.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

A Presidente da AAFDL solicitou esclarecimentos relativamente ao processo de inscrição nas orais de melhoria e nas melhorias de nota, os quais foram prontamente esclarecidos pelo Dr. Bertolino Campaniço.

Recordou, a este propósito, que em anterior reunião do Conselho Académico, e no que respeita, em particular, às orais de melhoria de nota das disciplinas aprovadas em semestres anteriores, foi decidido que, após o termo do prazo dado pela Divisão Académica para a inscrição na prova, o estudante dispõe de um prazo adicional de quarenta e oito horas para se “desinscrever”. Acrescentou que os alunos já foram informados pela Divisão Académica acerca do procedimento que, para o efeito, devem seguir.

A Presidente da AAFDL tomou boa nota e agradeceu os esclarecimentos prestados.

Entrando-se no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – **Tutorias** – foi dada a palavra ao respetivo coordenador, Dr. André Marçalo, convidado a participar nesta reunião.

O Dr. André Marçalo agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida para informar o Conselho Académico acerca deste importante serviço da FDUL, o qual visa proporcionar um apoio complementar e personalizado aos estudantes do 1.º ciclo. Recordou que a Rede de Tutores é composta por alunos de Licenciatura ou recém-licenciados, que são, no exercício destas funções, acompanhados por membros das equipas docentes das respetivas unidades curriculares, os denominados docentes de ligação.

De seguida, centrou a sua intervenção nos aspetos que carecem de aperfeiçoamento para garantir uma maior qualidade do serviço que é prestado aos estudantes.

Neste contexto, começou para assinalar que uma das dificuldades decorre da circunstância de a gestão do serviço estar muito dependente do impulso do respetivo coordenador, importando, pois, que o Gabinete de Responsabilidade Social, que assegura o apoio administrativo à Tutoria, possa ser reforçado na sua capacidade de resposta, a fim de se lograr atingir maior autonomia quanto à tramitação do processo de informação e seleção dos tutores.

A Professora Paula Vaz Freire tomou devida nota desta preocupação, que será, naturalmente, acolhida, a fim de se alcançar uma maior eficácia na gestão deste serviço, que se revela tão importante para os nossos estudantes.

Neste contexto, afirmou a relevância de se operar uma reorganização do Gabinete de Responsabilidade Social (GRS), criado com a finalidade de apoiar os estudantes da FDUL com dificuldades económico-financeiras, sociais e de integração, estabelecendo e autonomizando, entre as suas competências, a de prestar apoio administrativo ao serviço de Tutoria.

Por outro lado, informou que, tendo presente a proximidade da aposentação da Dra. Maria José Abreu, está previsto, a breve trecho, o reforço de pessoal não docente.

A este propósito, foi dada a palavra à Professora Cláudia Madaleno, que acrescentou que foi solicitado antecipadamente à Reitoria a autorização para a despesa referente à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um assistente técnico, autorização essa que já foi concedida. Deve seguir esta semana para Diário da República o correspondente aviso. Dado que o regime do procedimento concursal sofreu alterações, este é agora um procedimento mais célere, pelo que é expectável que esteja concluído até junho de 2022.

Entretanto, será também solicitada autorização para abrir procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior.

Adicionalmente, foi designado um técnico superior do Gabinete de Apoio à Gestão para, durante os próximos meses, acompanhar o GRS.

Sem prejuízo do reforço da capacidade de resposta administrativa que se afigura necessário e que já está a ser acautelado, o Dr. André Marçalo registou o seu agradecimento ao Gabinete de Responsabilidade Social e, em particular, à Dr.ª Maria José Abreu pelo incansável apoio sempre prestado.



Neste contexto, todos expressaram à Dr.<sup>a</sup> Maria José Abreu - que, nesta data, cessa funções por ter atingido o limite de idade - o seu louvor e agradecimento pela enorme dedicação aos projetos e aos serviços que assegurou, ao longo de várias décadas de serviço público prestado à nossa Faculdade.

Como segunda dificuldade, o Dr. André Marçalo salientou a inexistência de um regulamento do serviço de Tutoria ou, pelo menos, de um código de boas práticas, que permita estabilizar e uniformizar os melhores procedimentos, comprometendo-se a elaborar uma versão muito interlocutória desse código a submeter à discussão e ao necessário aperfeiçoamento com o contributo de todos, no contexto académico.

A este propósito, o conselheiro discente André Brito apresentou a sugestão de esse anteprojeto poder ser elaborado por uma comissão ou grupo de trabalho informal, que integre também representantes dos estudantes.

O coordenador e o Conselho consideraram que esta sugestão se afigura muito pertinente, desde que esse grupo *ad hoc* seja suficientemente ágil para permitir a concretização célere do trabalho de elaboração do anteprojeto de código de boas práticas.

Como terceiro obstáculo a uma maior eficiência e celeridade, o Dr. André Marçalo apontou a dificuldade que tem testemunhado na identificação, por parte dos representantes dos Grupos Científicos, dos referidos docentes de ligação.

Salientou, neste contexto, que uma das exceções tem sido o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, em que essa identificação é feita de forma imediata, agradecendo, por isso, à Professora Susana Videira e ao Professor Pedro Caridade de Freitas que têm exercido essas funções em representação do referido Grupo Científico.

Salientou que a maior experiência dos docentes que participam no processo e o acompanhamento estreito que é feito dos melhores alunos, promovendo junto deles este serviço, parece ser a chave para a gestão eficaz que o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas vem fazendo do processo de seleção de tutores no que às disciplinas do Grupo se refere.

Perante questão colocada nesse sentido pela presidente da AAFDL e pelo conselheiro discente André Brito, justificou o atraso na seleção dos tutores no semestre passado com circunstâncias que são imputáveis ao coordenador e que não se repetirão.

Quantos às tutorias informais que, conforme deu nota a presidente da AAFDL, têm sido prestadas por esta Associação de Estudantes para suprir eventuais lacunas na prestação do serviço, o Dr. André Marçalo manifestou a sua não oposição a essa prática, embora considerando que as mesmas se devem distinguir do serviço em causa, que é prestado pela rede de tutores da FDUL.

A prioridade deve, pois, ser a de aperfeiçoar o serviço de Tutoria, ultrapassando os seus constrangimentos.

A Professora Susana Videira apresentou o seu testemunho quanto a este relevante serviço prestado aos estudantes da Licenciatura no qual participa há já vários anos como representante efetiva do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas e registou, secundada pelo Dr. Gonçalo Fabião, o seu apreço pelo extraordinário trabalho realizado pelo Dr. André Marçalo, que, com o seu espírito de iniciativa, permitiu já assinaláveis melhoramentos na prestação da Tutoria, sem prejuízo das dificuldades assinaladas e que importa ultrapassar.

A fim de superar o constrangimento na identificação dos docentes de ligação, o Dr. Gonçalo Fabião sugeriu que, aquando da solicitação dos programas das unidades curriculares aos respetivos regentes, essa identificação pudesse ser solicitada.

A ideia mereceu acolhimento de princípio, devendo, pois, ser equacionada no âmbito da elaboração do manual de boas práticas *supra* referenciado.

Também a Diretora ofereceu os seus préstimos a fim de se ultrapassar algumas dificuldades que subsistam na identificação dos docentes de ligação, conforme assinalado.

Como último constrangimento, o Dr. André Marçalo identificou a necessidade de se proceder a criteriosa avaliação dos tutores ou ao acompanhamento dos resultados da sua atividade junto dos estudantes que beneficiam do serviço, referindo que, para este efeito, o apoio da AAFDL se revela muito importante.

A Presidente da AAFDL manifestou, prontamente, a disponibilidade para prestar a colaboração que se afigure necessário.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Diretora concluiu a discussão deste tópico, agradecendo ao Dr. André Marçalo o espírito de iniciativa, a permanente disponibilidade e o intenso trabalho realizado em prol da concretização deste importante serviço da nossa Escola, formulando votos de que possa continuar a garantir a respetiva coordenação.

Passou-se, de seguida, ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos – **Funcionamento do Segundo Semestre.**

Sem prejuízo de atravessarmos tempos de enorme imprevisibilidade, como foi por todos reconhecido, a Professora Paula Vaz Freire deu nota de que a expectativa é a de que o próximo semestre possa decorrer nos termos fixados no Despacho n.º 100/2021, de 16 de setembro, que definiu as condições de funcionamento do corrente ano letivo.

Por consequência, e tanto quanto é possível prever-se, as aulas de todos os ciclos de estudo serão lecionadas em regime presencial.

Os conselheiros tomaram devida nota, sem que se tenham colocado questões ou apresentado sugestões.

Passando-se, ao último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros assuntos** – tomou a palavra o conselheiro discente André Brito, que fez apelo à decisão oportunamente tomada quanto ao horário de funcionamento da Biblioteca, conforme debatido na reunião do Conselho Académico de catorze de dezembro passado, a qual se revelou certíssima perante o aumento do número de contágios, também, entre os respetivos colaboradores e que possibilitou que o espaço tenha permanecido aberto à comunidade académica.

Depois, indagou qual a data prevista para a divulgação do calendário da época de coincidências, que, de acordo com a fundamentação apresentada pelo Dr. Bertolino Campaniço, coincidirá com meados da semana que se inicia 17 de janeiro p.f.. Solicitou, de resto, informação acerca do horário da Sala de Estudo, a qual, conforme referido pela Professora Cláudia Madaleno, já está, desde o dia 10 de janeiro p.p., a funcionar no horário normal.

Perante questão colocada nesse sentido pelo Dr. Gonçalo Fabião, a Professora Paula Vaz Freire esclareceu que se estima que os termos de posse possam ser assinados pelos novos membros em meados da próxima semana.

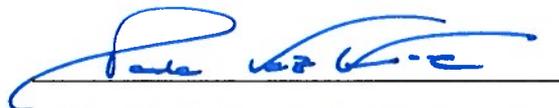
Por sugestão do Dr. Gonçalo Fabião, todos se associaram à invocação da saudosa memória do Professor Augusto Silva Dias, recordando as suas excepcionais qualidades como homem e como professor a propósito do evento público do lançamento da obra *Prof. Doutor Augusto Silva Dias – In Memoriam*.

Considerando que a presente reunião será a última com esta composição, a Professora Paula Vaz Freire agradeceu a todos e a cada um o desempenho das funções como membro do Conselho Académico, assinalando a elevada competência, dedicação, bom-senso e cordialidade que marcaram as nossas reuniões.

Mais referiu que, sem prejuízo das diferenças de entendimento, foi sempre possível, com o contributo de todos, garantir que este relevante e singular órgão da FDUL prosseguisse a sua elevada missão, contribuindo, de forma decisiva, para o bom governo da Escola.

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião concluída pelas quinze horas e quarenta minutos.

A Presidente do Conselho Académico



(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária



(Prof.ª Doutora Susana Antas Videira)